



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 5242 de 09/10/2020

Altera a Portaria nº 2249 de 13/03/2020 que Instituiu o Comitê responsável pelo Plano de Contingenciamento frente ao risco de disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 2249 de 13/03/2020, que Instituiu o Comitê responsável pelo Plano de Contingenciamento a ser desenvolvido no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS frente ao risco de disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), em articulação interna e com autoridades municipais, estaduais e federais, que, sob a presidência do primeiro, passa a vigorar com os seguintes membros:

PAULO EDUARDO MAYORGA BORGES - Gabinete do Reitor
ADRIANA WINTER - APG
ALEXANDRE MENEGHELLO FUENTEFRIA - FAR
ANDRE LUIS PRYTOLUK - SECOM
ANDREZA FRANCISCO MARTINS - ICBS
CAMILA MOKWA ZANINI - ATENS
CARLOS ALBERTO SARAIVA GONÇALVES - ANDES
CINTIA INES BOLL - PROENS
DARIO FREDERICO PASCHE - ADUFRGS
EDUARDO SPRINZ - FAMED
GERALDO PEREIRA JOTZ - PROIR
ILMA SIMONI BRUM DA SILVA - ICBS
JOAO JULIO KLUSENER - SUINFRA
JOSE ANTONIO POLI DE FIGUEIREDO - PROPESQ
LUDYMILA SCHULZ BARROSO - PRAE
MARIA DA GLORIA TAVARES DE SOUZA - ASSUFRGS

MARILIA BORGES HACKMANN - SUGESP/DAS
MARIUR GOMES BHEGETTO - ENF
PABLO PITOL SILVEIRA - DCE
PAULO DORNELLES PICON - FAMED
PEDRO IVO KALIL GASPAR - SUGESP/DAS
RUI PAULO DIAS MUNIZ - CONSSAT

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES,
Reitor.